



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 540/2021

EMENTA:

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDENCIA

Parelhas, 09 de Dezembro de 2021.

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Parelhas –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que seja enviado ofício e cópia deste requerimento, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Parelhas/RN, o **Sr. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, que autorize o Secretário Municipal da Agricultura, do Recursos Hídricos, da Pesca, do Meio Ambiente e Da Defesa Civil, o **Sr. ROGÉRIO CASTILHO DA SILVA** e o Secretário de Obras, de Serviços Urbanos e Transportes, o **Sr. JOSÉ CAETANO FERREIRA SOBRINHO**, para que dentro das possibilidades possa realizar a abertura de córregos nas seguintes localidades; Comunidade Várzea do Barro, entre as residências de Bia Cesário e Dedé de Ramos e também próximo a propriedade de Mario de Zequié; como também nos córregos das proximidades da casa de Adimilson Azevedo (Suguelo) e Ivanildo, na Comunidade Quintos de Baixo.

JUSTIFICATIVA

Este pedido justifica-se, pois, se aproxima o período chuvoso e os moradores das localidades acima mencionada vem sofrendo com o acúmulo da água em trechos da estrada vicinal que liga a comunidade até a sede do nosso município. Dessa forma, faz-se necessário que o Poder Público tome as devidas providencias e garanta aquela população uma melhor trafegabilidade.

Sem mais para o momento e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2021.

ZENILDA SALUSTIO DA COSTA M. BEZERRA
Vereadora do PSDB

Lido no Expediente em 02/DEZ./2021

1º Sec.

Ofício Nº Data 09/DEZ./2021

Func.



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 540/2021 – DE AUTORIA DA VEREADORA ZENILDA
SALUSTIO DA C. M. BEZERRA –PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

| VEREADORES | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
|-----------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| JOÃO DANTAS FILHO | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| MESSIAS MEDEIROS | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| FRANCICLEIDE MARIA SOUZA | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| WELLINGTON ARAÚJO SILVA | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| ILDÉCIO DE OLIVEIRA | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| JOSIVAN ALVES PEREIRA | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
09 DEZ. 2021